Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 49/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 128, II, 'a', c/c artigo 133, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ser ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Escola Santa Marcelina.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplausos ora proposta tem como objetivo reconhecer publicamente a relevante contribuição da Escola Santa Marcelina para a educação, a formação cidadã e o desenvolvimento integral de crianças e jovens em nossa comunidade.

Com uma trajetória pautada na excelência educacional, nos valores humanos e na promoção do conhecimento, a Escola Santa Marcelina se destaca não apenas pela qualidade de seu corpo docente e pela estrutura pedagógica moderna, mas também pelo compromisso contínuo com a ética, o respeito, a solidariedade e a formação de cidadãos conscientes e atuantes na sociedade.

Ao longo dos anos, a instituição tem sido referência no ensino, aliando tradição e inovação para preparar seus alunos para os desafios do mundo contemporâneo. Além disso, iniciativas voltadas à inclusão, à cultura, ao esporte e à responsabilidade social reforçam o papel transformador da escola na vida de centenas de famílias.

Neste sentido, esta Moção representa o reconhecimento do poder público e da sociedade ao trabalho sério, dedicado e inspirador desenvolvido pela Escola Santa Marcelina. Que este gesto simbólico se traduza em incentivo para a continuidade de sua missão educadora, sempre guiada por princípios éticos e cristãos que marcam sua história.

Desta forma, apresentamos esta Moção de Aplausos como justa e merecida homenagem à Escola Santa Marcelina, estendendo nossos cumprimentos a todos que fazem parte desta instituição: direção, professores, funcionários, alunos e famílias.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 51A1A04D

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 51A1A04D

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 26/06/2025, 13:09:42

Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 26/06/2025, 10:54:35

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 26/06/2025, 09:40:21

Assinado por **Thiago Dos Santos Tezzari** - Vereador - Em: 19/06/2025, 20:41:27

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 18/06/2025, 09:01:16

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 16/06/2025, 16:26:43

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 16/06/2025, 09:56:45

Assinado por **Adalto Donato De Oliveira** - Vereador - Em: 16/06/2025, 09:52:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 51A1A04D